



PARTE C

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 21 055/2007

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro, e de acordo com a proposta do Conselho Diplomático homologada em 10 de Agosto de 2007, nomeio na categoria de Secretário de Embaixada da carreira diplomática do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático os adidos de embaixada a seguir mencionados e cuja ordenação resulta da classificação nos termos do n.ºs 1 e 2 do artigo 14.º do Estatuto da Carreira Diplomática:

Isabel Guedes da Silva Pestana.
 Pedro Bartolomeu Santos Matos Perestrelo Pinto.
 Patrícia Maria dos Santos Real Cadeiras.
 Joana Caleiras Rodrigues Fisher.
 João Ricardo Nunes Santos Castel-Branco da Silveira.
 Henrique João de Chaby Miranda Correia Azevedo.
 Henrique Carlos Morais Pestana Henriques.
 Manuel Maria Fernandes Pereira Lopes Aleixo.
 Graça Maria Araújo Fonseca.
 Elisabete Proença Rodrigues e Cortes Palma.
 Manuel Filipe Pinhão Ramalheira.
 Ângela Maria Romão Dourado.
 Carolina Maria Barata Cordeiro.
 Rosa Lemos Tavares.
 Ana Rita Azevedo San Payo de Araújo.
 Pedro Severo de Almeida.
 Maria João Franco Coutinho.
 Hernan Leandro Amado.
 Ana Isabel Teixeira Coelho.
 Ana e Brito Maneira.
 Joana de Espírito Santo Araújo.
 Miguel Côte-Real de Brito e Abreu.
 Nathalie de Oliveira.
 Tiago Adão Alves Araújo.
 Mafalda Groba Gomes.
 Tiago Silva Cabrita de Sousa.
 Raquel Milano Morais Chantre.
 Maria Joana Nunes Pinto Calição.
 André Hugo da Silva de Oliveira.
 Rosa Maria Futscher Pereira Podgorny.

31 de Agosto de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus

Despacho n.º 21 056/2007

Nos termos da alínea b) do n.º 5.º e do n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2006, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 16 de Janeiro de 2006, na redacção dada pela resolução do Conselho de Ministros n.º 128/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 10 de Outubro de 2006, e nos termos do despacho de delegação de competência do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 22 de Março de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 12 de Junho de 2007, nomeio o conselheiro de embaixada do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático Jorge Manuel Silva Lopes director das Instalações Permanentes para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

31 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, *Manuel Lobo Antunes*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 746/2007

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do tenente-general-adjunto do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o capitão TODCI (076347-A) Luís Manuel Mosca Ribeiro para o cargo AH5 OPF 0115-AC2 Plans RAP/*Datalink* no Combined Air Operations Centre 5 (CAOC 5), em Poggio Renatico, República Italiana, em substituição do major TODCI (045221-B) José Luís Fagulha Baguecho, que fica exonerado do cargo AH5 OPE 0101-OPS INTEL pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 747/2007

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, exonerar o sargento-ajudante MAT (08921181) José Carlos Rodrigues Salgueiro, do cargo «Clerk do ACOS INTEL» no Estado-Maior da União Europeia, em Bruxelas, Reino da Bélgica, cargo para o qual foi nomeado pela portaria n.º 330/2005 (2.ª série), de 8 de Março, dos Ministros de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar e dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 18 de Março de 2005.

A presente portaria produz efeitos desde 9 de Abril de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 748/2007

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, exonerar o major-general (14451273) João Nuno Jorge Vaz Antunes, do cargo ACOS INTEL no Estado-Maior da União Europeia, em Bruxelas, Reino da Bélgica, cargo para o qual foi nomeado pela portaria n.º 212/2004 (2.ª série), de 19 de Janeiro, dos Ministros de Estado e da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 10 de Fevereiro de 2004.

A presente portaria produz efeitos desde 9 de Abril de 2007 (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 749/2007

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, que, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 1.º, do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei

n.º 233/81, de 1 de Agosto, e da Portaria n.º 265/2000, de 17 de Maio, sob proposta do general Chefe do Estado-Maior do Exército, seja nomeado o coronel 18842377, SMAT Mário Jorge de Sande Pimentel da Cruz, para o cargo de oficial de ligação junto à NAMSA (Pólo NAMSA), no Luxemburgo, em substituição do CMG AN 816873, José Arnaldo Teixeira Alves, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria, a qual produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

19 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 750/2007

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do major-general-adjunto, em exercício de funções, do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o capitão-de-fragata M (20980) José António Croca Favinha, para o cargo «TC-740 — Branch Head, Scientific Programmes of Work (SPOW) Coordination» no HQ SACT, em Norfolk, Estados Unidos da América, em substituição do capitão-de-mar-e-guerra M (1775) Aníbal José Ramos Borges, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 15 de Outubro de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 21 057/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, o licenciado Manuel Martins das Neves Dias para exercer funções de subdirector-geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE).

O presente despacho produz efeitos na data da respectiva assinatura.

24 de Agosto de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Nota curricular (académica e profissional)

Nome — Manuel Martins das Neves Dias.

Data de nascimento — 31 de Julho de 1952.

Formação universitária — licenciatura em Finanças (15 valores), no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, Portugal.

Actividade profissional:

Abril de 2007, na Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), mantém a comissão de serviço no cargo de director de serviços de Administração de Benefícios;

De Novembro de 2005 a Março de 2007, foi director dos Serviços de Prestadores de Cuidados de Saúde na Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), Ministério das Finanças e da Administração Pública;

Entre 16 de Julho de 2002 e 19 de Julho de 2005, foi vogal do conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), Ministério da Saúde;

Entre Outubro de 2002 e Abril de 2004, foi membro do conselho de administração (*management board*) da EMEA — Agência Europeia do Medicamento;

Entre Março de 2001 e Julho de 2002, foi secretário-geral-adjunto do Ministério do Planeamento;

Entre Abril de 1995 e Março de 2001, desempenhou no ICN — Instituto da Conservação da Natureza funções técnicas e dirigentes — director dos Serviços Administrativos e Financeiros (de Maio de 1998 a Março de 1999) e director do Parque Natural da Serra d'Aire e Candeeiros e da Reserva Natural do Paul do Boquilobo (de Novembro de 1997 a Março de 1998);

Entre Janeiro e Julho de 1994, foi membro do conselho de direcção da empresa PEC-TEJO, Indústria de Produtos Pecuários de Lisboa e Setúbal, S. A.;

Entre Outubro de 1992 e Abril de 1994, foi administrador executivo da empresa PEC — Produtos Pecuários e Alimentação, S. A.;

No Ministério da Agricultura desempenhou funções de assessor principal no INGA — Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (de Dezembro de 1994 a Abril de 1995), de inspector superior principal (de Março a Agosto de 1990) na Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão e no IROMA — Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas, de assessor principal (de Agosto a Novembro de 1994) e dirigentes — chefe de divisão de Transportes (de Fevereiro de 1983 a Outubro de 1987), chefe de divisão de Mercados de Produtos Animais (de Outubro de 1987 a Fevereiro de 1990) e director de serviços de Gestão de Matadouros (de Setembro de 1990 a Outubro de 1992);

Entre Fevereiro de 1977 e Fevereiro de 1983, foi técnico superior economista da JNPP — Junta Nacional dos Produtos Pecuários;

Exerceu funções docentes no ISCTE — Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa como assistente das cadeiras de Gestão Comercial e de Técnicas de Análise de Mercados (de Outubro de 1976 a Outubro de 1978);

Iniciou actividade profissional em Junho de 1973, nos Serviços de Estatística do Ministério das Corporações e Previdência Social (Ministério do Trabalho), até Fevereiro de 1977;

Ao longo da carreira profissional desenvolveu actividades de consultor empresarial nos domínios de estudos de mercado e da preparação técnica, avaliação, financiamento e realização de decisões de investimentos.

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças

Despacho n.º 21 058/2007

Considerando a importância da cooperação para o desenvolvimento como um dos pilares da política externa portuguesa, no âmbito da qual se assume a prioridade com os países com os quais Portugal tem ligações históricas relevantes, como é o caso de Marrocos;

Considerando a importância da linha de crédito de ajuda para o financiamento de bens e serviços de origem portuguesa, no valor de 100 milhões de euros, aprovada pelo despacho n.º 12 674/2006, de 30 de Maio, que se encontra praticamente esgotada, revestindo-se de grande interesse o reforço da mesma face aos projectos de desenvolvimento entretanto identificados pelas partes;

Considerando a disponibilidade da CGD no reforço da linha, em 100 milhões de euros, com a garantia e concessão de bonificação por parte do Estado, conforme aditamento ao acordo tripartido assinado entre a República Portuguesa, o Reino de Marrocos e a Caixa Geral de Depósitos em 17 de Abril de 2007;

Considerando o despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 10 de Julho de 2007, sobre a inserção da operação nas prioridades da cooperação portuguesa para o desenvolvimento;

Considerando que à luz das regras da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico a operação em causa é elegível para crédito de ajuda ligada;

Considerando ainda que a operação tem cabimento no limite fixado no n.º 1 do artigo 115.º da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro:

Autorizo, ao abrigo da Lei n.º 4/2006, de 21 de Fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 53/2006, de 15 de Março, a concessão, nos termos da ficha técnica anexa:

1) Da garantia pessoal do Estado às obrigações de capital e juros do Reino de Marrocos emergentes do aditamento ao acordo de financiamento assinado entre a República Portuguesa, o Reino de Marrocos e a Caixa Geral de Depósitos, que reforça a linha de crédito estabelecida de 100 milhões de euros para 200 milhões de euros;

2) Da bonificação de juros correspondente ao diferencial entre a taxa estabelecida pela instituição financeira e a taxa acordada com o Reino de Marrocos.

23 de Agosto de 2007. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.